SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 61/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 61/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A(O) **INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA - PROJETO DE DANÇA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, nº 635, Londrina – PR, denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Marcelo Belinati Martins, residente e domiciliado nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, doravante denominado ÓRGÃO GESTOR representada por sua Secretária Municipal de Educação Maria Tereza Paschoal de Moraes e de outro, o (a) Instituto Paranaense de Esportes e Cultura - IPEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.500.125/0001-31, com sede situada à rua Doutor Generoso Marques nº 54, nesta cidade de Londrina – PR, doravante denominada PARCEIRA, neste ato representada por seu(sua) presidente **Renato Molin Junior**, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO:

a) Atualizar nos dados da parceria o presidente do Instituto Paranaense de Esportes e Cultura - IPEC, Renato Molin Junior a partir de 01/08/2023.

2 – DO FUNDAMENTO:

a) O presente apostilamento fundamenta-se na CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, PRORROGAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO do Termo de Colaboração:

> 6.3 Qualquer alteração que se fizer necessária na execução do objeto ou nas cláusulas avençadas deverá ser comunicada imediatamente ao ÓRGÃO GESTOR para análise, parecer e deliberação dos procedimentos, sendo que eventuais alterações somente poderão ocorrer mediante termo aditivo ou por apostila, dependendo da natureza da alteração.

3 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 61/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 17/10/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11348698** e o código CRC **9015900A**.

Referência: Processo nº 19.022.180934/2023-91 SEI nº 11348698